| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nº do documento:** | (S/N) | **Tipo do documento:** | PROJETO DE LEI |
| **Descrição:** | RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL PARA O ESTADO DO CEARÁ A PEDRA DO ITAGURUSSU, LOCALIZ | | |
| **Autor:** | 99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI | | |
| **Usuário assinador:** | 99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI | | |
| **Data da criação:** | 31/03/2025 15:16:26 | **Data da assinatura:** | 31/03/2025 15:25:13 |

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
31/03/2025

**RECONHECE COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL PARA O ESTADO DO CEARÁ A PEDRA DO ITAGURUSSU, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, NA SERRA DA IBIAPABA.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como de relevante interesse **histórico e cultural** do Estado do Ceará a Pedra do Itagurussu, localizada na sede do município de Viçosa do Ceará, na Serra da Ibiapaba.

**Parágrafo único**. O monumento natural de que trata a presente Lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**ROMEU ALDIGUERI**

**DEPUTADO ESTADUAL**

## JUSTIFICATIVA

Registrada nos escritos da corajosa expedição de Pero Coelho de Sousa, no início do século XVII, quando na luta pela expulsão dos franceses que ocupavam a Serra da Ibiapaba, a Pedra do Itagurussu é também um importante referencial histórico que remonta à primeira investida portuguesa no sentido de colonizar as terras cearenses.

Situada na sede do município de Viçosa do Ceará, na saída para o Vale do Lambedouro, figura como um dos principais pontos turísticos daquela cidade, atraindo a curiosidade de visitantes, não somente pela sua grandeza, como também pela água corrente que jorra de seu interior durante todos os meses do ano.

Trata-se, portanto, de importante monumento natural, tendo destaque em meio à rica paisagem ambiental ibiapabana, influenciando ricamente na história e na e cultura da civilização ibiapabana desde os primórdios.

Sem dúvida, aquela curiosa formação rochosa merece a atenção dos poderes públicos, sobretudo quando da elaboração de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do turismo em nosso estado.

Nesse sentido, segue a presente propositura para apreciação dos nobres pares, na certeza de assim contribuirmos para a valorização de nossas riquezas naturais em favor da melhoria da qualidade de vida do povo cearense.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, 31 de março de 2025.**

DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)